MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

# EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições, resolve:

1 - Convocar os aprovados em Concurso Público para provimento dos cargos técnico-administrativos que tenham o nome relacionado na lista anexa.

2 -O(s) convocado(s) por este Edital deverá(ão) comparecer, **mediante agendamento**, nos dias **19 de julho a 23 de julho de 2021, na Seção de Cadastro/DAP** (térreo do prédio da Reitoria – Campus Samambaia, Goiânia/GO), no horário das **8:00h às 17:00h**, para apresentar os documentos para admissão. O agendamento poderá ser feito pelos telefones: (62)3521-1034 ou 3521-1301. Informações também poderão ser obtidas pelo e-mail atendimento.dap@ufg.br.

3 - A relação de documentos para admissão está disponível no sítio da PROPESSOAS/UFG: http://bit.ly/ufg-documentos-admissao

**4- "Independentemente do comparecimento do candidato para a entrega de documentos para admissão, a portaria de nomeação será publicada".**

5 - A CONVOCAÇÃO OFICIAL para a posse, juntamente com os documentos para admissão e lista de exames, serão disponibilizados no sítio da PROPESSOAS/UFG (www.propessoas.ufg.br) e enviados também para o e-mail informado quando da inscrição ao concurso, no momento em que a nomeação for publicada no D.O.U.

6 - **A perícia médica deverá ser realizada na Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor - DASS/PROPESSOAS/UFG - Regional Goiânia, mediante agendamento**, pelo telefone (62) 3209-6227.

7 - A relação de exames para admissão está disponível no sítio da PROPESSOAS/UFG: http://bit.ly/ufg-exames-medicos

**OBSERVAR ESTRITAMENTE OS EXAMES SOLICITADOS NESTA RELAÇÃO**

8 - Após a publicação da portaria de nomeação no D.O.U., o candidato nomeado tem até 30 (trinta) dias para tomar posse de acordo com o § 1º, art.13 da Lei nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, e a partir da data da posse, o servidor terá até 15 (quinze) dias para entrar em exercício conforme § 1º, art. 15 da Lei nº. 8.112/90, com redação dada pela lei nº. 9.527, de 10/12/97.

9 - O (a) candidato (a) que tiver o interesse em solicitar a transferência da sua nomeação para o final da fila de aprovados, sendo recolocado no último lugar da lista, deverá preencher e assinar o Termo de Pedido de Final de Fila, que será enviado para o e-mail informado quando da inscrição ao concurso, e entregá-lo **na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/Diretoria de Provimento e Movimentação** da Universidade Federal de Goiás, *até 30(trinta) dias após a nomeação no D.O.U*

10 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**Lotação: Goiânia**

| | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| AC | TULIO CESAR DE OLIVEIRA FALEIRO | Assistente em Administração |
| AC | RAFAEL FIGUEIREDO DE PAULA | Assistente em Administração |
| AC | ALINE PEREIRA LUZINI MATIAS | Assistente em Administração |

Em 15 de julho de 2021.

**Everton Wirbitzki da Silveira**
**Pró-Reitor**
**PROPESSOAS/UFG**